

## CORREIO POLÍTICO

POR RUDOLFO LAGO

Antonio Cruz/Agência Brasil



Segundo Ziulkoski, FNP sempre foi contra a reforma

## CNM acusa FNP de querer “tumultuar” reforma tributária

Por conta dos adiamentos, é possível que a discussão sobre o rolo em torno da participação dos municípios no Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) aconteça em plena Marcha dos Prefeitos. A Marcha é organizada todos os anos pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM). E o rolo envolve justamente a CNM e a Frente Nacional dos Prefeitos (FNP).

Na semana passada, a audiência na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado que discutiria a questão acabou adiada porque faleceu o pai do relator da reforma tributária, senador Eduardo Braga (MDB-AM). A briga entre as instituições que representam as cidades está emperrando a reforma tributária e, sem solução, já foi parar inclusive na Justiça.

## Eleição

O comitê gestor é que decidirá como os recursos do IBS serão distribuídos entre os estados e os municípios. Estamos falando de mais de R\$ 1 trilhão. É preciso haver uma eleição para definir as 27 cadeiras destinadas às cidades. E ela não acontece por falta de entendimento.

## Cadeiras

Das 27 cadeiras, 14 são definidas pelo voto absoluto dos prefeitos (cada prefeito, um voto). E as outras 13 de forma proporcional (cidades maiores teriam mais peso). A FNP quer que a CNM faça a chapa das 14 cadeiras. E fazer ela a chapa das outras 13. A CNM quer disputar tudo.

Antônio Cruz/Agência Brasil



Falecimento do pai de Braga adiou a discussão

## Ziulkoski: FNP sempre foi contra reforma tributária

Em entrevista recente, o presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Paulo Ziulkoski, disse que o propósito da FNP seria somente “tumultuar” o processo de tramitação da reforma tributária. Segundo ele, a frente nunca teria sido de fato a favor da reforma, cuja evolução teria sido conduzida pela CNM. Agora, vai à Justiça

e impede a eleição para a formação do comitê gestor porque não teria mais saída. Ao contrário do que diz a FNP, ele afirma que nunca houve acordo para que a CNM disputasse somente as 14 cadeiras com voto absoluto. Segundo ele, as acusações da FNP vem fazendo contra a CNM seriam “falaciosas” e “decontextualizadas”.

## Duas entidades

A CNM representa um número bem maior de municípios. Mas estão filiadas a ela as cidades menores do país. A FNP representa as capitais e as cidades com um número maior de habitantes. Com hábitos diferentes de produção e consumo, têm interesses diferentes na reforma.

## ISS

O novo IBS será cobrado no destino, ou seja, na compra final pelo consumidor. Ele vai substituir, entre outros, o Imposto sobre Serviços (ISS), que é cobrado pelo município que presta o serviço. Cidades maiores produzem mais serviços. Esse é um dos cerne da briga.

## No mundo

Pode parecer estranha a existência de duas entidades para representar os municípios. Mas isso não acontece somente no Brasil. Também é assim em diversos outros países, como Estados Unidos e Alemanha. E é justamente a diferença de características que explica isso.

## Poder

Quem tiver mais poder no Comitê Gestor irá definir a distribuição dos recursos. Esse poder definirá se irá mais ou menos para as cidades maiores ou menores do país. Boa parte dos municípios estão em dificuldades. É, assim, uma briga feia por dinheiro. O consumidor que espere...

## Prefeitos fazem marcha de olho em suas dívidas

Lula participa da abertura da Marcha deste ano, nesta terça

Ricardo Stuckert/PR

Por Karoline Cavalcante

Brasília será palco, nesta semana, da tradicional Marcha dos Prefeitos, que reunirá mais de 11 mil gestores municipais em busca de apoio e diálogo com o governo federal. Anualmente promovida pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), a abertura oficial do evento acontece nesta terça-feira (20) e contará com a presença do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), além de ministros de Estado, deputados e senadores. A programação segue até quinta-feira (22).

Entre as principais reivindicações desta edição está a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 66/2023, conhecida como PEC da Sustentabilidade Fiscal, que foi aprovada no Senado Federal e aguarda a análise em Comissão Especial na Câmara dos Deputados. Ela permite a reabertura do prazo para que os municípios parcellem as suas dívidas previdenciárias, que poderão ser pagas em até 300 parcelas mensais, além de definir condições especiais para o regime anual de precatórios.

O evento contará com painéis de debate com temas como: a federalização climática, segurança pública, orientações sobre emendas parlamentares, saúde e educação. O presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, comentou sobre os desafios enfrentados pela população brasileira em questões como assistência social.

“Se vocês tivessem uma ideia e pudessem viver um dia



Como no ano passado, Lula abrirá a Marcha dos Prefeitos

na prefeitura para ver o que está acontecendo na área da saúde, da assistência social, etc. É terrível a situação na ponta, do cidadão brasileiro, não é dos prefeitos. Dizem que aqui é o sindicato dos prefeitos; pelo contrário, aqui é o sindicato da população brasileira”, declarou.

## Reforma tributária

Outro tema importante da Marcha é a reforma tributária. E a polêmica em torno da composição das 27 cadeiras destinadas aos prefeitos no Conselho Superior do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Segundo Ziulkoski, o tema está em debate. Há meses, o tema divide a CNM e a Frente Nacional dos Prefeitos (FNP). A CNM deseja disputar todas as 27 vagas. A FNP

defende uma divisão, na qual a CNM indique a chapa para as 14 cadeiras eleitas com voto absoluto (cada prefeito, um voto) e a FNP faça a chapa das demais 13 cadeiras, eleitas de forma proporcional (quando as cidades maiores terão peso maior que as menores). O caso, inclusive, já foi parar na Justiça por falta de acordo.

Na última segunda-feira (12), o senador Otto Alencar (PSD-BA), presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, onde a reforma tributária está sendo discutida, apresentou uma emenda ao Projeto de Lei Complementar (PLP 108/2024), que regulamenta o Comitê Gestor, sugerindo alterações no processo eleitoral para que fique estabelecida a

atribuição da organização para ambas as entidades.

Atualmente, o encargo é de “associações de representação de Municípios de âmbito nacional, reconhecidas na forma da Lei nº 14.341, de 18 de maio de 2022, cujos associados representem, no mínimo, 30% (trinta por cento) da população do País ou 30% (trinta por cento) dos Municípios do País”.

A CNM, no entanto, repudiou a emenda e a postura da FNP. Ziulkoski argumenta que a associação possui 95% dos Municípios brasileiros filiados, de todos os portes, incluindo 22 capitais.

Para Ziulkoski, a tentativa é de “ganhar no tapetão”.

“Eles viram que temos mais de 4 mil municípios filiados e não vamos aceitar mudanças”.

## Câmara instala comissão para regular inteligência artificial

Mario Agra/Câmara dos Deputados

Por Karoline Cavalcante

A Câmara dos Deputados instala nesta terça-feira (20) a Comissão Especial sobre Inteligência Artificial. A criação foi feita por ato do presidente da Casa, Hugo Motta (Republicanos-PB) e tem por objetivo analisar o Projeto de Lei (PL 2338/23), do Senado Federal, que busca regulamentar o uso de sistemas de inteligência artificial (IA) no Brasil. A reunião está marcada para acontecer às 14 horas.

Embora o primeiro encontro seja destinado a eleger a presidência e os vice-presidentes do colegiado, a deputada federal Luísa Canziani (PSD-PR) já foi antecipada como a responsável pelo comando dos trabalhos, enquanto o deputado federal Aguinaldo Ribeiro (PP-PB) ficará com a relatoria. Integrarão a comissão também 33 deputados titulares e igual número de suplentes, respeitando os critérios de proporcionalidade partidária.

## Audiências

Canziani adianta que pretende realizar audiências públicas setorializadas para entender às demandas e carências de cada setor, como indústria, comércio, agronegócio e serviços. Também procura construir uma legislação que esteja em sintonia com as leis vigentes, como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o Marco Civil da internet, o Código de Defesa do Consumidor, entre outros. Para ela, o



Canziani pretende fazer ampla discussão do tema

Brasil “não pode continuar fora do mapa mundial da inovação”.

“Pretendemos entregar a melhor legislação possível, protegendo os brasileiros e os nossos direitos individuais e coletivos. Mas também não podemos impedir a inovação, temos que oferecer uma legislação que desenvolva a inteligência artificial, que dê condições para que os pequenos e médios empreendedores desenvolvam essa tecnologia e dê condições para que o Brasil figure como um país inovador, criando oportunidades pela inovação”, afirma a deputada.

O prazo para conclusão dos trabalhos é de dez sessões, podendo ser prorrogado. O relator do projeto terá metade do prazo para apresentar seu

parecer

Aprovado em dezembro de 2024, o texto foi apresentado pelo senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG), ex-presidente do Senado, e é fruto de um trabalho realizado por uma comissão de juristas. A proposta classifica sistemas de IA em níveis de risco, a depender do impacto na vida humana e nos direitos fundamentais. Também divide as aplicações em duas categorias: inteligência artificial e inteligência artificial generativa.

## Risco excessivo

Pelo texto, fica proibido o desenvolvimento, a implementação e o uso de sistemas de IA considerados de risco excessivo. Entre eles, o sistemas de armas autônomas (SAA),

ou seja, que podem selecionar e atacar alvos sem intervenção humana adicional; sistemas que possibilitem a produção e disseminação de material que caracterize ou represente abuso ou exploração sexual de crianças e adolescentes, ou que explorem quaisquer vulnerabilidades da pessoa natural com o objetivo de induzir o seu comportamento de maneira que cause danos à saúde, à segurança ou outros a direitos fundamentais próprios ou de terceiros.

Além disso, veda o uso de câmeras para identificar pessoas à distância, em tempo real e em espaços acessíveis ao público, com exceção à busca de vítimas de crimes e de pessoas desaparecidas; para recapturar fugitivos; reprimir crimes em flagrante delito com pena privativa de liberdade superior a dois anos; e instruir inquérito ou processo criminal, mediante autorização judicial prévia e motivada.

A penalização para o não cumprimento é a aplicação de multa e, no caso de pessoa jurídica, suspensão parcial ou total de suas atividades.

O documento estabelece que a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) terá a competência de coordenar o Sistema Nacional de Regulação e Governança de Inteligência Artificial (SIA).

Diversos órgãos setoriais também vão compor esse ecossistema regulatório que tem por finalidade garantir a plena implementação e fiscalização do cumprimento da lei, segundo a proposta.